



MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBA
DECRETO Nº 01975, de 03 de agosto de 2020

DECRETO Nº 01975/2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito de Alto Jequitibá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Artigo 50 da Lei Municipal no 1248 de 20 de dezembro de 2019 e a Lei 1261 de 22 de maio de 2020 alterou percentual da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares no orçamento do exercício de 2020 para reforço das seguintes dotações: R\$ 3.213,60 (três mil duzentos e treze reais e sessenta centavos).

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.0.021 - MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CIS-VERDE				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	769	SAUDE	102	3.213,60
TOTAL DE CRÉDITOS				3.213,60

Art. 2º - Os recursos utilizados para suplementação das dotações de que trata o artigo 1º deste decreto são originários das anulações das dotações do orçamento vigente s conforme artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 conforme descrição abaixo:

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.10.302.0012.0.021 - MANUTENCAO CONTRATO RATEIO CIS-VERDE				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	768	SAUDE	102	3.213,60
TOTAL DE ANULAÇÃO				3.213,60
TOTAL DE RECURSOS				3.213,60

Art. 3o. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Jequitiba, 03 de agosto de 2020.

Alexandre Buzine de Oliveira
Prefeito em Exercício de Alto Jequitibá